

PORTARIA Nº. 020/2020/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Presidente da FAPEMAT

(Ato nº. 8.305/2020 de 05/08/2020)

ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTES	DOTAÇÃO
0235/2020	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECITECI	Concessão de 12 (doze) Bolsas de R\$ Iniciação Científica Júnior.	21.600,00	01/09/2020 à 30/11/2021	192	33901800
0236/2020	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Concessão de 200 (duzentas) Bolsas R\$ de Iniciação Científica.	1.080.000,00	01/09/2020 à 30/11/2021	192	33901800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a67d2c25

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar